



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 066/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos **30 (trinta)** dias de férias no período de **2/1/2014 a 31/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, referente ao período aquisitivo **2012/2013**.

1	35757	PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA
2	35764	SONIA REGINA BUSANELLO DE MEIRA

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 6 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

WDM/SGP/ALMT

